



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 24 de fevereiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0181 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 001/2023.

» EDITAL Nº. 004/2023 - ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**





RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 001, de 10 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o número de membros efetivos das
Comissões Permanentes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, na
conformidade do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art.1º. Fica instituído o número de membros efetivos das Comissões Permanentes, com vigência
para o primeiro biênio (2023/2024) da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de
Valente, ouvido o Colégio de Líderes, na forma que indica:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – 03 (três) integrantes, sendo 01 (um)
Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) membro;

II – Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas - 03 (três) integrantes, sendo 01 (um) Presidente,
01 (um) Relator e 01 (um) membro;

III – Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos - 05 (cinco) integrantes, sendo 01
(um) Presidente, 01 (um) Relator e 03 (três) membros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora, 10 de fevereiro de 2023.

Ver. **ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO**
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*Certifico para os devidos fins, que o presente
Ato foi publicado no Diário Oficial da Câmara
Municipal nesta data.*

Valente, 24 de fevereiro de 2023.

João José de Oliveira Silva
1º Secretário



ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EDITAL Nº 004, de 13 de fevereiro de 2023

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia,

Em conformidade com o disposto no art. 239 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 19, 20, 21 e 37 do Regimento Interno da Câmara, torna pública a realização da eleição das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo Municipal, com gestão para o 2º (segundo) biênio (2023 / 2024) da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, observada as seguintes formalidades regimentais:

1 DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

- 1.1 A eleição para constituição das Comissões Permanentes se dará no dia 28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 09:00h, na sede do Poder Legislativo Valentense, por ocasião da sessão de abertura do 3º (terceiro) período legislativo ordinário da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente.

2 DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS MEMBROS

- 2.1 Para efeito do disposto neste Edital, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Valente, com seus respectivos cargos e número de integrantes, são as seguintes:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – 03 (três) integrantes, sendo um(a) Presidente, um(a) Relator(a) e 01 (um) membro;

II – Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas - 03 (três) integrantes, sendo um(a) Presidente, um(a) Relator(a) e 01 (um) membro;

III – Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos - 05 (cinco) integrantes, sendo um(a) Presidente, um(a) Relator(a) e 03 (três) membros.

**3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1 Na formação das Comissões Permanentes será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.
- 3.2 A duração do mandato dos membros das Comissões Permanentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
- 3.3 Os suplentes, no exercício temporário da vereança e o Presidente da Câmara não poderão fazer parte das Comissões Permanentes.
- 3.4 Todo Vereador deverá fazer parte de, pelo menos, uma Comissão Permanente como membro efetivo, ressalvado o disposto no Regimento Interno da Câmara.
- 3.5 Os membros da Mesa Diretora não poderão fazer parte das Comissões Permanentes, atuando como Presidente das mesmas.
- 3.6 Uma vez declarados os membros eleitos, nos termos do presente Edital, a Mesa Diretora publicará Resolução dispondo sobre a composição das Comissões Permanentes para o biênio de 2023/2024.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 13 de fevereiro de 2023.

Ver. ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 24 de fevereiro de 2023.

João José de Oliveira Filho
1º Secretário

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário